



PREFEITURA DE  
**PLANURA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - 2021/2024



Mensagem ao Projeto de Lei nº 35 /2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei que *“Altera o art. 4º, da Lei Municipal nº 534, de 1998 que dispõe sobre a criação de Serviço de Inspeção Sanitária para produtos de origem animal, e dá outras providências”*.

A alteração supramencionada se faz necessária, uma vez que se fundamenta a cumprir exigência do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE – para proceduralizar o escorreito andamento de processos de interesse do Município junto ao Ministério de Agricultura.

Desse modo, contamos com a colaboração costumeira dos nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

ANTONIO LUIZ BOTELHO

- Prefeito Municipal -